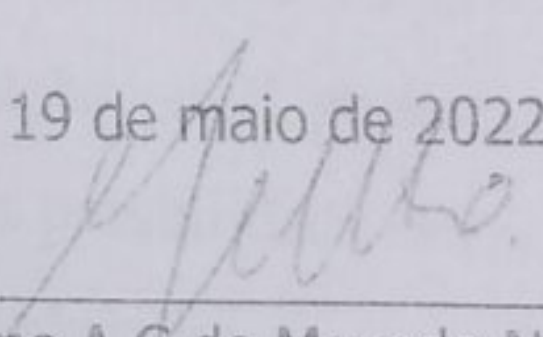


**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE CORREIÇÃO**

DEFIRO, nos termos do Artigo 32, XII do Decreto 2.690/2006 (Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará), o cancelamento da nota criminal de Amarilton Melo Araujo, Prontuário Criminal n: 144533 (Procedimento nº 032/96 - Guia nº: 1149493514; em razão de Decisão/Certidão do Poder Judiciário do Estado do Pará. À Divisão de Identificação Criminal da DIDEM para providências.

DEFIRO, nos termos do Artigo 32, XII do Decreto 2.690/2006 (Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará), o cancelamento da nota criminal de Amarilton Melo Araujo, Prontuário Criminal n: 144533 (Procedimento nº 031/95 - Guia nº: 1149478792; em razão de Decisão/Certidão do Poder Judiciário do Estado do Pará. À Divisão de Identificação Criminal da DIDEM para providências.

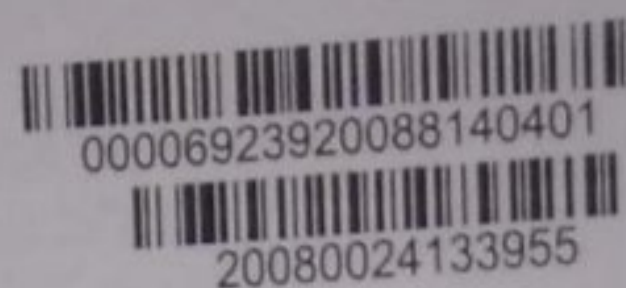
Belém, 19 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
José Guilherme A C de Macedo Neto  
Delegado de Polícia  
Divisão de Correição/Revisão

**CANCELADO**



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
BELÉM  
SECRETARIA DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELEM  
SENTENÇA - DOC: 20080024133955



ANTE O EXPOSTO, acolho a promoção do Órgão Ministerial, por considerar ausente a justa causa para o ajuizamento da ação penal, e determino o arquivamento destes autos de inquérito policial, com espeque no art. 18 do Código de Processo Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. Belém, 03 de março de 2008. Dra. Kédima Pacífico Lyra.  
Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital

Pág. 1 de 1

Fórum de: BELÉM

Email: [7crimebelem@tjpa.jus.br](mailto:7crimebelem@tjpa.jus.br)

Endereço: Rua Tomázia Perdigão, nº 310, Largo de São João, Fórum Criminal, 1º andar, sala 105

CEP: 66015-260

Bairro: Cidade Velha

Fone: (91)3205-2254



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
BELÉM  
SECRETARIA DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELEM  
CERTIDÃO - 2022.00637676-63  
Processo N : 0000692-39.2008.8.14.0401



0000692-39.2008.8.14.0401



2022.00637676-63

## CERTIDÃO

Certifico, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, que nos autos nº 00006923920088140401 (Tombo nº 20070006831) foi prolatada sentença determinando ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial, na data de 03/03/2008, pelo fundamento do art. 18 do Código de Processo Penal, em relação a Amarilton Melo Araújo, filho de José Marinildo Araújo e Iraci Melo Araújo, que transitou em julgado, sendo arquivado desde 05/03/2008 encontrando-se junto ao setor de arquivo deste Tribunal desde 23/07/2008. O referido é verdade e dou fé. Belém, 17 de maio de 2022.

**Giselle Fialka de Castro Leão**  
Diretora de Secretaria da 7ª Vara Criminal

Fórum de: BELÉM

Endereço: Rua Tomázia Perdigão, nº 310, Largo de São João, Fórum Criminal, 1º andar, sala 105

CEP: 66015-260

Bairro: Cidade Velha

Página 1 de 1

Email: [7crimebelem@tjpa.jus.br](mailto:7crimebelem@tjpa.jus.br)

Fone: (91)3205-2254